



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.1060/2020, de 01 de Outubro de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por motivo, de uma viagem ao município de Goiânia, **Para resolver assuntos administrativos junto ao TCM**, no dia 01 de Outubro por ser de interesse do Município”.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2020 0033 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

**VICENTE DE PAULO DA SILVA**  
**Secretário de Adm. Finanças**

RECEBI EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de

01/10/20 a 03/10/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm. Plan. Gestão e Finanças